



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 001/ 2024

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 19/02/2024

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta
Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Sr. **Manoel Bernardo da Silva**,
ocorrido no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, no Sítio Pedra
do Manso, neste Município.

Plenário vereador Bide Santos, em 19 de fevereiro de 2024.

Ricardo Bento da Silva

Vereador

Justificativa:

A morte do Sr. Manoel Bernardo enlutou não somente seus familiares e amigos, mas toda a comunidade que lamenta a perda de um cidadão bastante estimado, esforçado e prestativo.

Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e à disposição de todos os que o procuravam; um cidadão dedicado com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

Esta Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma aos familiares a quem temos muito apreço, se solidarizando nesta hora de dor.